



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 023

QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 35<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE ABRIL DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** — Levantamento da intervenção nos sindicatos dos metalúrgicos do ABC paulista.

**DEPUTADO ALCEU COLLARES** — Apreciação, na próxima quinta-feira, pela Câmara dos Deputados, de projeto que disciplina a legislação sobre inquilinato.

**DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO** — Utilização de residência presidencial que estaria sendo feita pelo Secretário particular do Senhor Presidente da República.

**DEPUTADO RUBEM DOURADO** — Refutando noticiário da Imprensa, referente ao congelamento dos alugéis que haveria em decorrência da aprovação, pelo Congresso, de projeto de lei alterando a chamada lei do inquilinato.

**DEPUTADO WALTER SILVA** — Iniciativa do MDB na defesa da consolidação da legislação trabalhista, em forma de código.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — O alto índice inflacionário ocorrido no primeiro trimestre do ano em curso.

**DEPUTADO JOÃO MENEZES** — Denúncia ao INCRA de arbitrariedades e injustiças praticadas por colonos contra posseiros de Xinguá, Município de Conceição do Araguaia—PA.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/78 à Comissão Mista designada para estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/79, por tratar-se de matéria conexa.

— Declaração da prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/78.

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 5, de 1979, que restabelece eleições diretas, reduz mandatos dos atuais Presidente e Vice-Presidente da República e dos Senadores indiretos eleitos em

1978; restabelece o mandato de 4 anos para Presidente e Vice-Presidente da República, bem como para os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores a serem eleitos em 1980.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 36<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE ABRIL DE 1979

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO CARLOS SANTOS** — Movimento grevista a ser desflagrado pelos Professores do 1º e 2º Graus do Estado do Rio Grande do Sul.

**DEPUTADO WALTER DE PRA** — Apelo ao Sr. Ministro do Interior em favor dos municípios capixabas atingidos por fortes cheias.

**DEPUTADO FEU ROSA** — Importância de um serviço de informações no Estado moderno.

**DEPUTADO CASTRO COIMBRA** — Aniversário de fundação da cidade de Jacareí—SP.

**DEPUTADO MENDONÇA NETO** — Demissão injusta de dezenas de funcionários da Prefeitura de Petrópolis—RJ.

**DEPUTADO CARDOSO ALVES** — Aniversário de fundação da cidade de Jacareí—SP.

##### 2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Determinação do arquivamento de proposições que específica, apresentadas na legislatura anterior.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 19/78, que dá nova redação ao item IV do art. 21 da Constituição. Votação adiada, por falta de quorum, após falar no seu encaminhamento o Sr. Nelson Carneiro.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**

Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**

Diretor Executivo

**HELVECIO DE LIMA CAMARGO**

Diretor Industrial

**PAULO AURELIO QUINTELLA**

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 35<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE ABRIL DE 19791<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

## ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsio Dutra.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbaiho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro

Aires de Moura — ARENA; Figueiredo Correa — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos Filho — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honório Viana — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Viana — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodoro Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joci Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvão Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgar Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souza — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA; Moacyr Lopez.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marclio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octávio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antonio Annibelli —

MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Olgio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Maceo — ARENA; Olivir Gaborde — MDB; Osvaldo Maceo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldimir Belinati — MDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artemir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kist — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

**Rondônia**

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB;

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA; Julio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN (MDB SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em São Paulo, continuam sob intervenção federal os sindicatos de Metalúrgicos do ABC — São Caetano, Santo André, São Bernardo do Campo — por medida do Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, utilizando-se de legislação provinda do Estado Novo e que entendemos ser mais violenta, mais draconiana, do que o próprio Ato Institucional nº 5, recentemente eliminado do nosso Direito. Essa intervenção vem-se mantendo apesar da paralisação do movimento grevista e das promessas — não claras e abertas — do próprio Governo no sentido de determinar o levantamento da intervenção, possibilitando, desta forma, o desenvolvimento normal dos trabalhos da comissão tripartite constituída de representantes dos trabalhadores, dos empresários e do Governo Federal.

Achamos que a manutenção da intervenção significa uma forma de pressão que exerce o Governo Federal sobre os trabalhadores e suas representações sindicais no ABC e que isso não passa, infelizmente, de uma chantagem que não se pode admitir seja usada pelo Governo Federal com o propósito de levar os próprios trabalhadores metalúrgicos do ABC e a sua representação a se vergarem diante das determinações, seja dos empresários, seja do Governo.

Qualquer forma de diálogo entre trabalhadores e patrões, com a participação do Governo, deve ser feita em plena igualdade de condições, tendo os trabalhadores a sua força intocada, de maneira que possam, efetivamente, na mesa das negociações, fazer as exigências a que têm direito, isto é, a manutenção da conquista do percentual de aumento que tiveram no mês de maio de 1978.

A manutenção da intervenção significa um instrumento de pressão utilizado pelo Governo, instrumento de pressão que não pode ser, de forma nenhuma, aceito pelos metalúrgicos, pelos trabalhadores e pelas forças democráticas deste País.

Entendemos que as manifestações nacionais se devem dar em todos os meios e por todas as formas, de maneira que seja imediatamente levantada esta intervenção, ato, se bem que legal, ilegítimo, porque fere princípios constitucionais, fere o direito de organização e de expressão da classe trabalhadora. É preciso — repito — que seja imediatamente levantada essa intervenção. Que não se use essa intervenção como instrumento de barganha, mas que possam os trabalhadores se sentar na mesa das negociações, junto aos patrões, para, de forma aberta e levando-se em conta os interesses dos trabalhadores e do País, chegar-se a um resultado que satisfaça os anseios e as necessidades da massa trabalhadora do ABC.

Os últimos dados sobre o aumento do custo de vida do primeiro trimestre de 1979, atingindo praticamente a casa dos 14%, demonstram que durante o processo de luta dos metalúrgicos aqueles mesmos 11% pelos quais estão lutando já foram absorvidos pela alta do custo de vida. Portanto, nada mais lícito, lógico e justo que eles obtenham este aumento salarial que efetivamente corresponde a uma pequena participação nos frutos do desenvolvimento nacional, no qual, sem dúvida, aqueles metalúrgicos têm uma intensa participação.

Solicitamos desta Casa as manifestações dos ilustres Congressistas, no sentido de que o Ministro do Trabalho promova imediatamente o levantamento da intervenção nos sindicatos dos metalúrgicos do ABC.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alceu Collares.

**O SR. ALCEU COLLARES** (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece que quinta-feira o projeto que disciplina a legislação sobre o inquilinato deverá ser votado, depois de quase 5 anos de discussão, de debates, de pesquisa, de análise e de audiência de grandes especialistas.

A Câmara dos Deputados prestou, sem dúvida alguma, através de representantes da ARENA e do MDB que integraram a Comissão Especial da Comissão de Constituição e Justiça, designada para estudar exaustivamente essa matéria, um extraordinário serviço à comunidade brasileira. Assim, o substitutivo não é de autoria de quem fala ou de quem já falou desta tribuna muitas vezes; pertence à Câmara dos Deputados, à ARENA e ao MDB, em virtude da contribuição de quase todos. Parece que quinta-feira, Sr. Presidente, depois de uma lamentável tragédia que acabou consumindo a vida de duas criaturas humanas em idade avançada — o Presidente da República, antes, diga-se a verdade, já se comprometera com a eliminação da denúncia vazia — parece, repito, que quinta-feira a Câmara dos Deputados definirá sua posição quanto a essa matéria.

Se estou repetindo este "parece", Sr. Presidente, é porque agora há uma movimentação virulenta dos grupos da especulação imobiliária, que se mobilizam com uma rapidez extraordinária, atingindo todos os escalões, não só da imprensa falada, escrita e televisionada, como já o próprio Senado, através do Líder da Aliança Renovadora Nacional, o Sr. Jarbas Passarinho, e, evidentemente, já devem ter chegado até outros órgãos do próprio Executivo para levar as suas reivindicações, o que se me afigura absolutamente normal num regime democrático. Ricos e pobres, pobres e ricos, comerciantes, industriais, pecuaristas, agricultores, trabalhadores, professores, funcionários públicos, todos têm o direito de reivindicar os seus interesses, lutar por suas aspirações. Entretanto, desusado e surpreendente é o método utilizado pelo grupo que se destina à especulação imobiliária neste País e que, durante a Revolução, obteve um amparo muito grande, a ponto de amealar fantásticos lucros. E aí estão os homens da construção civil; e aí estão os administradores de imóveis; e aí estão até magistrados aposentados, especialistas na legislação do inquilinato, que, ao darem o seu depoimento na Comissão de Constituição e Justiça, fizerem colocações eminentemente favoráveis aos grandes proprietários sempre a pretexto de que é preciso estimular a construção civil, sob pena de haver colapso nesse setor importante da economia.

Mas o fato é que esses interesses se movimentam, porém faltando com a verdade. Inclusive o próprio Líder da Aliança Renovadora Nacional foi levado a fazer algumas afirmações que não são verdadeiras. O projeto não vai prejudicar a construção civil, porque não congelará os aluguéis. Seria um absurdo Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, depois de 4 anos, fôssemos voltar à época do congelamento dos locativos. Não é esta a finalidade do projeto quando trata do reajuste dos valores dos aluguéis.

Sobre isso estamos apenas repetindo o que a Revolução já adotou como sistemática. A lei aí está. É pena que o Senador Jarbas Passarinho não esteja presente e não saiba que foi a Revolução que adotou o sistema que permite sejam feitos os reajustamentos anuais com base na elevação das obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional.

Ora, querer desmoralizar o título ou papel do Tesouro Nacional, dizendo que ele não é rentável e que esta matéria visa ao congelamento, parece-me uma exorbitância. Se se procede ao reajuste, conforme se faz agora, com uma lei revolucionária, porque é de 1974; se se permite a rentabilidade na base da elevação das obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, não há, de forma nenhuma, congelamento. Quem investir no campo da construção civil para a locação terá esse ganho garantido. Ao final de cada ano o valor do aluguel será reajustado com base nessas obrigações. É preciso que o Senador saiba que os que estão defendendo consciente ou inconscientemente os grandes interesses no campo imobiliário não querem saber se ao longo da sua caminhada deixam sangue, suor e lágrimas.

Termine, Sr. Presidente, dizendo que a rentabilidade do investimento no campo da construção civil, destinada à locação, não provém exclusivamente do aluguel; provém muito mais da valorização do imóvel. E é tão verdadeiro que hoje um dos campos do investimento mais seguro é o da construção do imóvel para locação. Há preferência de todos os investidores, inclusive com relação até aos papéis do Governo e de todos os outros títulos que são vendidos nas bolsas de valores ou nos mercados de capital. Todos os investidores preferem a segurança do investimento no campo da construção civil à aquisição de determinados papéis.

Sr. Presidente é tão pouco o tempo, mas vamos retornar até o dia em que não houver alteração da parte do Governo e venhamos a votar o projeto, que constitui uma tentativa de estabelecer justo equilíbrio entre o proprietário e o locatário, mas também tem o objetivo de acabar com a especulação, com os excessos e com os

abusos praticados pelas imobiliárias contra os inquilinos. E é pena que o Senador Jarbas Passarinho não se encontre aqui porque diríamos apenas que não se pode preocupar com uma das partes do contrato de locação, que é a parte mais forte, o locador. Embora nem se esteja falando em defesa do locador, e, sim, dos grupos imobiliários, das administradoras de imóveis, é preciso que também nos preocupemos com os inquilinos, que são, no contrato de locação, a parte mais fraca. Quem tem uma casa para alugar já superou uma situação, está em muito melhores condições do que aqueles que não têm nada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para terminar, diremos apenas que, se o Governo intervém nos reajustamentos salariais e nos vencimentos dos servidores públicos, a título de combate à inflação, por que não pode também disciplinar o reajuste dos aluguéis, desde que são eles um dos fatores que mais pesam na composição do custo de vida? Imaginem se o Governo, controlando rigidamente os salários, cujos reajustamentos são, no mínimo, de 40 a 41%, permitisse que os aluguéis fossem livres, de tal maneira que aumentassem 60, 70, 90, e até 110%, como têm aumentado nos últimos anos? Há uma desfasagem no orçamento de cada indivíduo que vive de rendimentos provenientes do trabalho prestado.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento na expectativa de que a Câmara não se sensibilize com a violência da mobilização dos grandes interessados na especulação imobiliária e que não tenhamos ninguém a serviço ou na defesa desses interesses.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO** (MDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cada dia assistimos ao uso de dois pesos e duas medidas no que diz respeito à tomada de posição por parte do Governo. Quando querem promover um retrocesso, as autoridades governamentais sempre alegam que o fazem estribadas em lei. Assim acontece quando se pune estudantes com o Decreto-lei nº 477 ou com a Lei de Segurança Nacional; assim aconteceu quando esta Casa foi fechada em abril de 1977 e editado o famoso "pacote de abril", com base no Ato Institucional nº 5; assim aconteceu agora, Sr. Presidente, com o uso de um dispositivo da CLT para se fazer a intervenção nos sindicatos dos metalúrgicos de São Paulo. Enfim, o Governo sempre alega que está dentro da legalidade, está sempre usando a lei.

Contudo, quando se trata de uma tomada de posição no campo do Executivo, a lei pode ser desobedecida, pode não ser observada em detalhe algum, porque não há por parte daquele Poder obrigação de cumprir os preceitos legais, criados por ele próprio.

Apresentamos um requerimento de informações no dia 27 de março próximo passado, na sessão da Câmara dos Deputados, para que tivéssemos uma informação oficial de notícia veiculada pela grande imprensa nacional, segundo a qual o Secretário Particular do General João Baptista Figueiredo, Major Heitor Ferreira de Aquino, estaria morando na residência oficial do Presidente da República, na Granja do Rio Chão Fundo. Apresentamos o requerimento para saber se o General João Baptista Figueiredo já iniciava o seu Governo praticando mordomia.

No dia seguinte, porta-vozes do Governo, inclusive o Sr. Said Farhat, declaravam que a informação seria prestada, mas pelos caminhos regimentais: a Câmara dos Deputados, através da Mesa, aprovaria requerimento de informação; e o Governo, através da Casa Civil da Presidência da República, por intermédio do Ministro Golbery do Couto e Silva, responderia ao requerimento.

No mesmo dia, entretanto, o Secretário de Imprensa, Sr. Marco Antonio Koemer, dizia aos órgãos de comunicação que o Sr. Heitor de Aquino, até o dia anterior, estava residindo em um apartamento ao lado do seu, localizado na Superquadra Sul 103. Isso sucedeu no dia 30 próximo passado. Mas já no último sábado o Sr. Said Farhat informou, mais uma vez, pela imprensa, que realmente o Sr. Heitor de Aquino estava residindo na Granja do Rio Chão Fundo, e lamentava que alguém quisesse tirar ilações da entrega daquela residência ao Secretário Particular do Presidente da República que inclusive, em algum instante, como foi anunciado pela imprensa, seria transformado em Ministro do Sr. João Baptista Figueiredo.

Sr. Presidente, temos em mãos o Decreto nº 78.070, de 15 de julho de 1976 — após, portanto, o escândalo das "mordomias", que revoltou o País de canto a canto e que obrigou o Governo Federal a disciplinar a matéria — que no seu art. 7º Sr. Presidente, determina:

"As unidades residenciais, sujeitas a Termo de Ocupação, classificam-se, e destinam-se a autoridades e servidores, da seguinte forma:

I — Tipo A

Ministerial — Ministros de Estado

II — Tipo B

Oficial, com representação — Consultor-Geral da República, Procurador-Geral da República, Diretor-Geral do DASP ou autoridade de grau de representação superior ou equivalente.

III — Tipo C

Oficial — ocupantes de cargos DAS-6 e DAS-5 ou de grau de representação equivalente.

IV — Tipo D

Funcional Superior — ocupantes de cargos DAS-4 e DAS-3."

DAS-3 é o cargo ocupado pelo Sr. Heitor de Aquino, que mora, no entanto, em residência a que nem Ministro de Estado tem direito. É a residência oficial do Presidente da República. O ex-Presidente General Médici gastou, em 1972, para sua

recuperação, 3 milhões de cruzeiros e, para sua manutenção mensal, deve-se gastar mais de 200 mil, a custa do Erário para um funcionário DAS. Não venha, então, o Sr. Said Farhat dizer que estamos querendo tirar ilações. A lei existe para ser cumprida. Se o Governo, toda vez que determina um recesso, aplica o arbítrio e afirma que o faz estribado em lei, deve aplicá-la também nesse caso, pois, repito, o Decreto Presidencial nº 78.070, de 15-7-76, baixado após o escândalo das mordomias, não dá ao Sr. Heitor de Aquino direito à mordomia. S. Ex. tem de morar num apartamento funcional, correndo as despesas por sua conta e não como está acontecendo.

Esperamos que o Sr. Said Farhat tenha melhor comportamento daqui para a frente. É nossa obrigação fiscalizar. Estão aplicando mal o dinheiro público, já começa haver mordomia. Não é justo. O Sr. Heitor de Aquino, por mais prestígio que tenha, inclusive por estar ligado a multinacionais, como o Projeto Jari, não pode usar a residência presidencial, direito privativo do Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rubem Dourado.

**O SR. RUBEM DOURADO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para surpresa geral desta Nação, nas últimas 48 horas os grandes latifundiários urbanos tentam pressionar esta Casa por terem as lideranças da ARENA e do MDB, de comum acordo, marcado para quinta-feira próxima a votação do projeto de lei que extinguirá a "denúncia vazia".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os principais jornais do País estão publicando e republicando editoriais insinceros, reafirmando que haverá congelamento de alugueis, o que não é verdade. Podemos provar, por operação de aritmética elementar que menino de cinco anos entenderia, ser o imóvel ainda a moeda mais forte do mundo. No Brasil, é o único tipo de enriquecimento liberado do Imposto de Renda. A valorização anual nunca é menor de 50%. As Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, Sr. Presidente, alcançam em média 33% que, somados aos 50%, dão ao proprietário uma valorização de 83% anuais.

Portanto, é uma insinceridade, uma inverdade falar-se em congelamento. Esta Câmara tem de reagir. Como podem jornais da mais alta respeitabilidade neste País publicar editoriais dizendo que haverá congelamento, que viúvas se suicidaram, como aquele casal de velhinhos, por não terem condições de sobreviver?

Não é verdade, Sr. Presidente. As Obrigações Reajustáveis do Tesouro delimitam e orientam o índice de inflação. Vamos admitir que o seu valor fique um pouco abaixo desse índice; contudo, a valorização intrínseca do imóvel é superior. Assim, o proprietário tem uma renda maior sem pagar Imposto de Renda. É o único acréscimo de capital, no Brasil e no mundo, isento do Imposto de Renda. Paga-se somente o Imposto de Transmissão na hora da alienação do imóvel.

Pois bem, Sr. Presidente, há uma tentativa de pressionar este Congresso, o Governo, cujo Chefe já havia assumido esse compromisso antes de ser confirmado na Presidência. Sua Excelência assumiu esse compromisso perante a Nação e perante a Liderança do seu partido. O Deputado Marchezan foi fotografado com o Presidente Figueiredo e com o Deputado Alceu Collares também, acertando a votação do projeto de lei que põe fim à denúncia vazia para quinta-feira, dia 5.

Os latifundiários urbanos, insaciáveis, que não pensam em mais nada a não ser no enriquecimento pessoal, tentam pressionar, através da grande imprensa e de representantes do povo nesta Casa, como o Senador que, nos jornais de hoje, diz que haverá congelamento. É uma insinceridade, com todo o respeito. Os que me conhecem sabem que sou considerado nesta Casa. Deputado de diálogo franco, de vocabulário muito sereno. Tenho, porém, de dizer que não posso aceitar, tenho que reagir a essa insinceridade. V. Exs. ver-me-ão aqui, nesta tribuna, como em outros momentos, reafirmando o que digo agora, isto é, que há embuste, mentira por parte dos grandes latifundiários urbanos deste País, pois o seu enriquecimento é claro e indiscutível, já que o aumento de capital dos proprietários é da ordem de 80% ao ano.

A denúncia vazia tem que cair, Sr. Presidente. Desde o início da inflação, em 1950, a Lei nº 1.300 vinha protegendo o contrato de locação residencial urbana. Em 1967, o então Presidente da República, despreparado para o cargo, como todos os que ocuparam a Presidência de 1964 para cá — além de não serem eleitos pelo povo, jamais exerceram outra missão pública a não ser a de chefe de segurança e, por terem o Curso da Escola Superior de Guerra, acham-se no direito de dirigir a Nação —, modificou as regras do jogo. Em 1967, repito, o então Presidente da República assinou um decreto, devolvendo o contrato de locação ao Código Civil de 1916 e permitindo com isso aos proprietários retomarem a qualquer momento o seu imóvel, ficando os inquilinos sem a menor segurança. Isto é um escárnio para um País pobre, para uma Nação dominada pelos banqueiros, onde as multinacionais, através de conhecidas autoridades, já denunciadas nesta Casa, regem nosso destino. Os balanços dos bancos estão apresentando lucros de mais de 80% ao ano, fato jamais visto na história de qualquer país. No Brasil, Sr. Presidente, os juros chegam até a 8% ao mês, 80% ao ano. Os privilegiados querem solapar, pretendem liquidar com o inquilinato, tentando impedir que esta Casa — que deve ser livre, e o será — retome o espírito da Lei nº 1.300, que protegia o contrato urbano residencial.

Repito os argumentos aqui apresentados pelo Deputado Alceu Collares: a valorização do imóvel, mais a das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, assegura ao proprietário uma renda superior a 80% ao ano. Não quer dizer que aqui estejamos defendendo teses antidemocráticas. A tese é democrática. Respeitamos a propriedade particular, mas também temos de respeitar o direito do inquilino.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA (MDB — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo, através do seu Partido, a ARENA, está tentando, nestes últimos dias, empalmar as principais bandeiras da Oposição, valendo-se de todo o instrumental de que dispõe nos seus Ministérios, nos seus órgãos de assessoramento e contando, ainda, com os espaços da imprensa diária para poupar, perante a opinião pública, como defensor das grandes medidas de interesse nacional.

Agora mesmo, ouvimos as denúncias dos Deputados Alceu Collares e Rubem Dourado quanto à tentativa, por parte do Governo, de empalmar a bandeira da revogação da denúncia vazia.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a denúncia vazia foi instituída no País exatamente pelo primeiro Governo militar, instalado nesta Nação, em 1964, mais precisamente no dia 11 de novembro de 1964. Revogou-se a denúncia cheia, que se continha na Lei nº 1.300, de 1950, e se instituiu essa nefasta denúncia vazia, que tem trazido aos inquilinos e ao povo brasileiro, na sua grande maioria, prejuízos de toda ordem. Não fora três recentes episódios envolvendo pessoas que se suicidaram, esmagadas e apreensivas ante um despejo do qual estavam ameaçadas e o Governo não se teria sensibilizado com a mobilização da opinião pública.

Há poucos dias, apresentamos, nesta Casa, projeto de lei visando a anistiar os trabalhadores demitidos arbitrariamente, em 1964, com base no primeiro ato institucional, que não tinha número, e do qual se valeram empregadores para o despedimento de trabalhadores garantidos pela estabilidade.

Posteriormente, em 1966, o Governo criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, cuja finalidade precipua foi exatamente a de revogar esse instituto da estabilidade, tão caro aos trabalhadores e uma das mais importantes conquistas do Direito Trabalhista Brasileiro.

Agora, a ARENA apresenta projeto também no sentido de anistiar os trabalhadores, copiando e repetindo outra proposição que não é só do orador que fala neste momento, mas que pertence, anteriormente, na sua primeira origem, ao Deputado Rui Brito, de São Paulo, que não voltou a esta Casa porque não foi reeleito. Então, a pedido das classes trabalhadoras, renovarmos o seu projeto.

Agora, pretende o Governo empalmar um projeto que é da Oposição e do interesse dos trabalhadores. Entretanto, esta denúncia nós a faremos sempre nas ruas, nas campanhas políticas, na imprensa, nesta tribuna, para que a opinião pública não seja enganada, mais uma vez, pela manipulação do Governo.

Em 1972, enfrentando toda a oposição da ARENA, nesta Casa, as ameaças do sistema do então General Médici, que ocupava a Presidência da República, do Ministro da Justiça, Sr. Alfredo Buzaid, conseguimos realizar vitoriosamente um Seminário de Direito do Trabalho, na Comissão de Legislação Social desta Câmara, sob ameaças as mais diversas, até de cassação. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho foram chamados pelo Ministro da Justiça para não permanecerem naquele Seminário, que concluiu propondo se fizesse neste País um Código do Trabalho, um Código de Processo do Trabalho e uma Lei Sindical que libertasse os sindicatos brasileiros da tutela e do guante do Poder Público.

Pois bem. Naquela ocasião o Governo mobilizou as suas forças políticas nesta Casa para impedir até mesmo, Sr. Presidente, que os anais daquele Seminário fossem publicados. Aliás, trata-se do único seminário, realizado nesta Casa, nesses cito anos, que não conseguiu ter os seus anais publicados.

Agora, surge um Deputado da ARENA e diz, através da imprensa e da tribuna desta Casa, que o Governo apresentará projeto de Código do Trabalho para revogar a Consolidação das Leis do Trabalho.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é mais uma tentativa de roubar da Oposição uma medida que todos os trabalhadores do Brasil conhecem bem, como uma iniciativa do MDB.

A CLT é um diploma legal ultrapassado, vencido, de caráter fascista, que vinculou os sindicatos e os atrelou ao Ministério do Trabalho. A CLT se mostra, ante a realidade nacional, ante a oposição de trabalhadores esmagados nos seus salários, sem maior poder de representação e de reivindicação, um diploma obsoleto, vencido e ultrapassado. O próprio Governo reconhece que já não pode manter a CLT como está e volta atrás. Pretende revogá-la e aprovar os códigos que, na verdade, foram propostos nesta Casa, enfaticamente, num Seminário com mais de 500 participantes, a despeito da oposição brutal do Governo e das ameaças de então.

É uma denúncia, Sr. Presidente, que iniciamos hoje para que não pareça à opinião pública que o Governo e a ARENA estão tentando tomar as bandeiras da reivindicação popular. Estas, sim, são do MDB e da sua bancada. Elas vão continuar, porque sempre nos manteremos na defesa da reivindicação popular.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UQUEED (MDB — RS. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo, e demais funcionários do Congresso, a inflação continua a assolar a gente brasileira. Apesar das promessas governamentais, os assalariados estão sofrendo, no seu dia-a-dia, o aumento incontrolável do custo de vida. O Governo sempre proclama seu esforço para controlá-lo, mas ninguém nota, ninguém vê, ninguém sente qualquer resultado. Agora, em março, a inflação chegou à casa dos 6%. É algo astronômico, violento, incontrolável, como em 62 e 63, quando se dizia que o País estava à beira do abismo. Tem-se dito que o atual Governo conta apenas com 18 dias, mas não se tem dito também que o General Geisel foi um Presidente excepcional e que o General Figueiredo também o

será? Não se tem dito, porém, que as eleições não são feitas pelo povo, porque os governos são escolhidos por setores militares e pelo capital. Talvez eles saibam escolher melhor que o povo. Está aí a prova, ou seja, a continuação do Governo Geisel. Está aí o empobrecimento da gente brasileira, com salários achatados, mas sofrendo um aumento no custo de vida cada vez mais intolerável.

Em Porto Alegre, há alguns dias, o jornal *Zero Hora* publicou mais uma de suas pesquisas. Mensalmente se publica a relação dos produtos necessários para um casal com 2 filhos — quatro pessoas. No mês de fevereiro a cifra global atingia exatamente Cr\$ 3.800,00. Agora, no fim do mês de março, subiu para Cr\$ 4.400,00. Em um único mês, o rancho para quatro pessoas subiu Cr\$ 600,00, mais de 1/3 do salário mínimo. Enquanto isso, o Governo fica de braços cruzados e impotente, porque não tem respaldo popular, mas apenas se escuda nos detentores do poder econômico, que são os grandes interessados no aumento da inflação e no aumento de seus lucros.

O Governo é impotente e incapaz, até incompetente, porque não tem respaldo popular. Até quando o Governo, seus Ministros, os bancos, as multinacionais e os proprietários de grandes glebas de terra deste País esperarão que o povo agüente essa incompetência administrativa, o aumento do custo de vida e a insensibilidade governamental? Até onde pensam que o povo agüentará não ter comida na mesa, enquanto cresce o lucro dos bancos e do capital estrangeiro? Onde pensam que estão esses senhores, ministros e diretores de multinacionais! O povo está passando fome, porque há aí um Governo impotente, inoperante e submisso ao capital. Até quando o povo vai agüentar isso? Até quando esses Ministros? Até quando essa incompetência? Até quando o povo for do Poder, sem ter o direito de julgar, porque não há mais eleições neste País? Nomeiam-se Prefeitos, Governadores, até 1/3 dos representantes do povo no Senado são nomeados. Até quando, Sr. Presidente, a Nação vai continuar sendo desgovernada?

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concede a palavra ao Sr. Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** (MDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber em meu gabinete dois posseiros de terras de colonização em Xinguara, Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Vieram aqueles trabalhadores da terra trazer ao meu conhecimento que foram despojados de forma violenta e grosseira por prepostos de pretensos senhores das referidas glebas.

Segundo narram os posseiros Antônio Martins da Silva e João Furtado dos Santos, um tal de José Gordo chefia um grupo de jagunços armados que tocaram fogo nas suas moradias, a mando de um tal de Dirceu, proprietário da Serraria Maginca, expulsando-os dali juntamente com suas famílias e pertences, sob ameaça de morte se para lá retornassem. Isso tudo, conforme narram os posseiros, sem apresentarem qualquer título de domínio da área apossada.

Trouxeram os queixosos uma relação de cerca de 31 posseiros atingidos pela violência dos pretensos senhores de terras, acobertados pela complacência, pelo descaso das autoridades locais que nada fizeram em seu favor, ou pelo menos fingiram ignorar seus dramas e os de suas famílias.

Segundo ainda a narrativa dos posseiros, caminharam eles de caca a meca, de quartel em quartel, de militar responsável pelos destacamentos locais até o delegado de polícia local, sem obter qualquer solução ou encaminhamento para pôr termo à criminosa atitude dos invasores.

Desesperados, procuraram neste Parlamento uma tentativa de intercessão no sentido de lhes serem devolvidas as terras onde trabalham e de onde tiram o pão para sustento de seus filhos e suas famílias.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inúmeros têm sido os episódios dessa natureza e que envergonham a Nação brasileira, farta de presenciar a impunidade a tais violências, numa demonstração de que o amparo que o Governo tanto propala dar aos trabalhadores rurais não parece ser tão amplo assim. Frequentes têm sido os entrevero entre posseiros e senhores de terra que tudo fazem, impunemente. Abrem-se inquéritos, apuram-se responsabilidades, mas, no fim, tudo fica como dantes: as expulsões continuam, as violências prosseguem e sempre saem perdendo, logicamente, os posseiros, os verdadeiros donos das terras, quem trabalha, quem produz e quem lhes dá valorização.

Todos conhecem a propaganda encetada pelo Governo, isto é, de que fornece terras de colonização para o trabalhador rural. Mas como se explicar a incidência frequente desses episódios de truculência em que os trabalhadores são colocados sob ameaça, sem a menor proteção do Estado? Tudo não passa de mera propaganda sanguinosa.

De qualquer forma, dirigimo-nos ao Coordenador do INCRA no Estado do Pará visando a encontrar uma solução para o problema dos posseiros de Xinguara, conforme carta que passamos a ler:

"Brasília, 28 de março de 1979.

Imº Sr.  
Dr. Walter Cardoso  
MD. Coordenador do INCRA no Estado do Pará  
Belém—Pará

Chegou ao meu conhecimento, aqui na Câmara Federal, em Brasília, por intermédio dos Srs. Antônio Martins da Silva e João Furtado dos San-

tos, portadores da presente carta, que diversos posseiros, conforme relação anexa, foram violentamente desalojados das glebas de terras que ocupam em Xinguara, Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, alguns registrados no INCRA, mas todos autorizados a exercer ocupação, segundo afirmam, desde que se trata de uma área de colonização delimitada por essa autarquia.

Segundo o relato feito, a violência foi perpetrada por um tal de José Gordo, que, chefiando um grupo de jagunços, todos armados, tocaram fogo nas moradias dos humildes trabalhadores da terra, a mando de um tal de Dirceu, proprietário da Serraria Maginca. Sob a ameaça de morte, todos os posseiros foram então desalojados, obrigados a se retirarem com suas famílias e pertences das glebas ocupadas, com a recomendação de não retornarem, sob pena de serem eliminados.

Evidente que pairam dúvidas quanto ao domínio, por justo título, de tais áreas, uma vez que o pretendido proprietário, ou proprietários, não apresentaram documentos hábeis que justifiquem, pelo menos, a propriedade imobiliária. Por isso se fazem necessárias providências urgentes para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes acerca dos verdadeiros donos dessas terras. E como tal assunto está afeto e sob a orientação do INCRA, julguei de bom alvitre recorrer aos ofícios de Vossa Senhoria no sentido de determinar breves e indispensáveis providências no sentido de mandar investigar a veracidade dos informes aqui trazidos, a fim de esclarecer o assunto que, se verdadeiro, é da maior gravidade e repercussão.

Fico aguardando a sua notícia para melhor me orientar.  
Saudações. — João Menezes, Deputado Federal."

Sr. Presidente, verificamos se são verdadeiras as acusações que nos chegaram e anexamos à carta a seguinte relação de nomes de posseiros que foram despejados:

**Relação de Posseiros de Xinguara, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará:**

Antônio Martins da Silva — João Furtado dos Santos — Agrípino Pereira da Silva — João Pereira Marinho — José Anastácio — Oneuto F. Pereira da Silva — Idevai Pereira da Silva — Raimundo Leandro — Deusdete Neres da Silva — Emílio Neres da Silva — Edivan Pereira da Silva — Joel Paes da Costa — Walter Moreira de Oliveira — José Gomes Orfeu — João Vieira de Brito — Jesuíno Medeiros de Mattos — Raimundo Nonato — Osvaldo de Souza Neto — Antônio Soares dos Santos — Bernardo da Costa Silva — Antônio Davi Lira dos Santos — Sebastião Medeiros de Mattos — José Alcides Pires de Amorim — José Márcio Vieira — Francisco Carlos Ramalho — Messias Pires de Amorim — Raimundo Moreira Oliveira — Antenor de Tal — José Vieira de Mattos — Severino Gomes de Lima — Raimundo de Tal.

Peco, pois, às autoridades responsáveis do Ministério da Agricultura e do INCRA que interfiram no sentido da devolução das posses àqueles trabalhadores, solucionando o grave problema social gerado pela inusitada truculência dos pretensos senhores de terras. Esse, naturalmente, é mais um capítulo na infundável noveia que envolve os desprotegidos trabalhadores rurais, desamparados pelo Governo, que tudo promete e nada faz.

Sr. Ministro da Agricultura, esqueça o seu passado de Ministro da Fazenda e concretize uma solução para o problema de distribuição de terras aos ruralistas, antes que seja tarde demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está encerrado o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Srs. Congressistas, na sessão conjunta do dia 30 de março, realizada às 18:30 horas, ao serem lidas as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 6, de 1979, o Senador Itamar Franco e o Deputado Albérico Cordeiro levantaram questões de ordem a respeito da tramitação conjunta das matérias, determinada pela Presidência.

O nobre Senador Itamar Franco firmando o seu entendimento de não tratarem as Propostas de matérias conexas e indagando da Presidência em que disposição regimental se baseara para as considerar com essa característica.

O nobre Deputado Albérico Cordeiro, avalizando a argumentação do Senador Itamar Franco, afirmou que, embora as propostas pretendam alterar o mesmo dispositivo da Constituição, tratam de méritos diferentes.

Esclareceu, ainda, S. Ex., invocando as disposições dos artigos 275 e 282 do Regimento Interno do Senado, que somente foi pedida à Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados a indicação de membros para a Proposta nº 2, de 1979, e não para a de nº 6.

Procedendo-se à análise das proposições, verifica-se, de logo, que não assiste razão aos eminentes parlamentares.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1979, que tem como primeiro signatário o Senador Itamar Franco, confere a competência de legislar para o Distrito Federal a uma Assembléia Legislativa, eleita soberanamente pelo povo, e dá outras providências.

A de nº 6, de 1979, tendo como primeiro signatário o Deputado Albérico Cordeiro, confere essa mesma competência ao Congresso nacional, isto é, às suas duas casas.

Ambas as proposições, como se observa, objetivam alterar a redação do § 1º do art. 17, suprimindo, em consequência, o item V do art. 42 da Constituição, retirando,

assim, do Senado Federal, a competência privativa de órgão legislador do Distrito Federal. Versam, portanto, sobre a mesma matéria — elaboração legislativa para o Distrito Federal — diferindo, apenas, no que tange ao órgão legislador.

Há, portanto, íntima conexão entre as duas proposições. Tão íntima que a aprovação de uma acarretaria na automática prejudicialidade da outra.

Cabe à presidência esclarecer que a proposta nº 6 foi recebida no Senado no dia 29 de março, quando as lideranças já haviam indicado os parlamentares que iriam integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta nº 2, e, ainda, que, à hipótese, não há de se invocar as disposições dos arts. 275 e 282 do Regimento do Senado. A Lei Interna, ao estabelecer o princípio geral de que "cada proposição, salvo emenda, terá curso próprio", não excluiu a hipótese da tramitação conjunta prevista em seu art. 282.

O fato de as proposições serem examinadas por uma mesma Comissão não implica na alteração de seu curso, de sua tramitação normal como propostas autônomas e, assim serem submetidas ao Plenário.

A Presidência, ao determinar a anexação das referidas proposições, o fez com respaldo nas atribuições a ela conferida pelo § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que o Regimento Interno do Senado, no caso, é omisso.

Acrescente-se, ainda, que essa providência vem sendo adotada desde março de 1975, com aqüiescência do Plenário, quando da tramitação das Propostas nºs 1 e 2, de 1975, que versavam sobre a remuneração de Vereadores.

Com esses esclarecimentos, a Presidência, julgando improcedentes as questões de ordem levantadas pelos nobres Parlamentares — Senador Itamar Franco e Deputado Albérico Cordeiro — determina seja encaminhada à Comissão competente a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1979, já lida na sessão realizada às dezoito horas e trinta minutos do dia 30 de março último.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Esgotou-se ontem, 2 de abril, o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1978, que altera o art. 184 da Constituição Federal. A Presidência, nos termos dos arts. 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara a matéria prejudicada e determina o envio do respectivo processo ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1978, que dá nova redação ao item IV do art. 21 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1979.

*E lida a seguinte*

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1979

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda à Constituição

Artigo único. A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. ....

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, para mandato de quatro anos, far-se-á pelo sufrágio universal e direto, simultaneamente em todo o País."

"Art. 15. A autonomia municipal será assegurada:

I — pela eleição direta do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, realizada simultaneamente em todo o País;

II — pela administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse, especialmente quanto:

a) à decretação e arrecadação de tributos de sua competência e à aplicação de suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; e

b) à organização dos serviços públicos locais.

§ 1º A remuneração dos Vereadores será fixada pelas respectivas Câmaras Municipais para a legislatura seguinte, nos limites e segundo os critérios estabelecidos em lei complementar.

§ 2º A intervenção nos municípios será regulada na Constituição do Estado, somente podendo ocorrer quando:

a) se verificar impondade no pagamento de empréstimo garantido pelo Estado;

b) deixar de ser paga, por dois anos consecutivos, dívida fundada;

c) não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

d) o Tribunal de Justiça do Estado der provimento a representação formulada pelo Chefe do Ministério Públco local para assegurar a observância dos princípios indicados na Constituição Estadual, bem como para prover a execução de lei ou de ordem ou decisão judicial, limitando-se o decreto do Governador a suspender o ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade;

e) forem praticados, na administração municipal, atos subversivos ou de corrupção; e

f) não tiver havido aplicação, no ensino primário, em cada ano, de vinte por cento, pelo menos, da receita tributária municipal.

§ 3º O número de vereadores será no máximo de vinte e um, guardando-se proporcionalidade com o eleitorado do município."

"Art. 41. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados, eleitos pelo voto secreto e direto, dentre os cidadãos maiores de trinta e cinco anos, no exercício de seus direitos políticos, segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado elegerá três senadores, com mandato de oito anos, renovando-se a representação, de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e por dois terços.

§ 2º Cada senador será eleito com seu suplente."

"Art. 74. O Presidente da República será eleito pelo sufrágio universal e direto, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos.

Art. 75. O mandato do Presidente da República é de quatro anos."

"Art. 77. ....

§ 1º O candidato a Vice-Presidente da República, que deverá preencher os requisitos do art. 74, considerar-se-á eleito em virtude da eleição do candidato a Presidente com ele registrado; seu mandato é de quatro anos, observando-se quanto à posse, o disposto no art. 76."

"Art. 208. Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente da República eleitos a 15 de outubro de 1978, terminarão a 15 de março de 1981.

Art. 209. Os mandatos dos Senadores, Governadores e Vice-Governadores eleitos de forma indireta a 1º de setembro de 1978 terminarão a 31 de janeiro de 1981 e 15 de março de 1981, respectivamente.

Parágrafo único. Em 15 de novembro de 1980 realizar-se-ão eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado, Prefeito, Vice-Prefeito, e Vereadores, bem como para um terço de Senadores, estes para mandatos de seis (6) anos a contar de 31 de janeiro de 1981.

## Justificação

Buscamos, com a presente Emenda à Constituição, dar cumprimento ao que recentemente apregoamos em praças públicas, durante a campanha eleitoral, bem como, principalmente, concretizar o programa de redemocratização do Movimento Democrático Brasileiro relativamente ao restabelecimento de eleições diretas e livres em todos os níveis.

A Emenda praticamente revoga o antidemocrático mecanismo de eleições instituído a partir de 1964 e piorado através do "pacote" de abril de 1977, objetivando, principalmente:

— eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República;

— eleição direta para Governador e Vice-Governador de Estado;

— extinção dos Senadores Biônicos;

— mandato de dois anos para os Senadores Biônicos eleitos em 1978, bem como para os Governadores, Presidente da República e Vice-Presidente eleitos no mesmo ano;

— restabelecimento do mandato de quatro anos para a Presidência e Vice-Presidência da República;

— restabelecimento do mandato de quatro anos para os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores que serão eleitos em 1980;

— eleições diretas para Presidente e Vice, Governador e Vice, Prefeito e Vice, Vereadores, e também, para as vagas dos Senadores Biônicos, estes para mandatos de seis anos;

— eleições diretas para Prefeitos das Capitais, municípios considerados de interesse da segurança nacional, estâncias hidrominerais, a partir de 1980.

**DEPUTADOS:** Ailton Sandoval — Carlos Alberto — Alvaro Dias — Fernando Cunha — Iram Saraiva — Juarez Batista — Jorge Ferraz — Renato Azeredo — Israel Dias-Novaes — José Maurício — Tarcisio Delgado — José Camargo — João Arruda — Pacheco Chaves — João Cunha — Oswaldo Lima — Fernando Coelho — Heitor Alencar Furtado — Eloy Lenzi — Genival Tourinho — Roque Aras — Márcio Macedo — Octacilio Almeida — Itirival Nascimento — Roberto Freire — Alceu Colares — Jorge Uequed — Harry Sauer — Mário Frota — Ernesto de Marco — Mário Moreira — Luiz Baptista — Luis Cechinel — Max Mauro — Tidel de Lima — Odacir Klein — Octávio Torrecilla — Florim Coutinho — Waldir Walter — Walter Silva — Marcelo Cerqueira — Edgar Amorim — Audálio Dantas — Mendonça Neto — Hildérico Oliveira — Castro Coimbra — Magnus Guimarães — Ademar Santillo — Pedro Ivo — Carlos Cotta — Luiz Leal — Sérgio Ferrara — Niton Cardoso — Fued Dib — José Luiz Baccarini — Leopoldo Bessone — Silvio Abreu Jr. — Pimenta da Veiga — Sebastião Rodrigues Jr. — Marcus Cunha — Iranildo Pereira — Jairo Maltoni — Valter Garcia — Etiesson Soares — Jorge Viana — Benedito Marçilio — Rosemberg Romano — Joel Vivas — Antonio Carlos — Marcondes Gadelha — Rubem Medina — Jerônimo Santana — Del Bosco Amaral — Mário Hato — Antonio Annibelli — Jorge Paulo — Francisco Pinto — Francisco Libardoni — Waldmir Beninati — Pedro Farla — Peixoto Filho — Paulo Rattes — Rubem Dourado — Getúlio Dias — Epitácio Cafeteira — Alcir Pimenta — Horácio Ortiz — Walber Guimarães — Henrique Eduardo Alves — Fernando Lyra — Roberto Cardoso Alves — Ralph Biasi — Adalberto Camargo — Francisco Leão — Nabor Júnior — Antonio Pontes — Pedro Lucena — João Gilberto — Aldo Fagundes — Walmor de Luca — Jader Barbalho — Paulo Marques — Euclides Secco — Flávio Chaves — Antonio Morais — Olivir Gabardo — José Costa — Joel Ferreira — Aluizio Para-

guassu — Edson Khair — Leônidas Sampaio — Lázaro de Carvalho — Daniel Silva — JG de Araújo Jorge — Octacilio Queiroz — Léo Simões — Aurélio Peres — Ronan Tito — Carlos Nelson — Júnia Marise — Antonio Zacharias — Mac Dowell Leite de Castro — Benjamim Farah — Gilson de Barros — Ruy Côdo — Samir Achôa — Rosa Flores — Athié Coury — João Menezes (apoiamen-to) — Jairo Brum — Carlos Santos — Geraldo Fleming — Amâncio de Azevedo — Hélio Duque — Freitas Diniz — Nélito Lobato — José Freire — Figueiredo Correia — Jorge Gama — Jorge Cury — Ailton Soares — Lúcia Viveiros — Modesto da Silveira — Lí-dovino Fanton — Ernesto Dall'Oglio — Mauricio Fruet — Santilli Sobrinho.

**SENADORES:** — Franco Montoro — Humberto Lucena — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Orestes Quercia — Henrique Santillo — José Richa — Pedro Simon — Evandro Carreira — Mauro Benevides — Jaison Barreto — Adalberto Sena — Roberto Saturnino — Cunha Lima — Marcos Freire — Tancredo Neves — Evelásio Vieira — Agenor Maria — Gilvan Rocha — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Henrique de La Rocque, João Calmon, Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Marcelo Linhares, Jorge Arbage, Odulfo Domingues, Joacil Pereira, Raul Bernardo e Cid Furtado.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Henrique Santillo, Nelson Carneiro, Leite Chaves, Dirceu Cardoso e os Srs. Deputados Cardoso Alves, Heitor Alencar Furtado, Rubem Dourado, Marcelo Cordeiro e Iranildo Pereira.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — A comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

— Perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

## ATA DA 36<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE ABRIL DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

##### ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnó de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilhena — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutah Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quercia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

##### E OS SRS. DEPUTADOS:

###### Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

###### Amazonas

Jocel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

###### Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

###### Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

###### Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

###### Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correa — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leonne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

###### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

###### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayete — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramelho — MDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

**Sergipe**

Adroaldo Campos Filho — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honório Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Viana — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodoro Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcião Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekei Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Mamede — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osvaldo Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvão Chiarradá — ARENA; Darfo Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgar Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souza — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosembergo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA; Moacyr Lopez.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto

Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Autônio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturval Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Ari Kifuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Mamede — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruct — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Mamede — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Mamede — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Vaidmir Belinati — MDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebastides de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

**Rondônia**

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB;

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Santos.

**O SR. CARLOS SANTOS (MDB — RS)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cerca de cem mil professores gaúchos de Primeiro e Segundo Graus acabam de decidir, em assembleia geral, a decretação de uma greve a partir da meia-noite de amanhã.

É uma situação lamentável. São os Mestres, artífices beneméritos da formação das novas gerações, levados ao recurso extremo da greve em busca de melhoria de seus vencimentos, como se houvesse valor que compensasse a exorbitante do Magistério. O Governo do Estado, subestimando a realidade brasileira, onde até um Ministro do Estado foi sentar-se, com os operários metalúrgicos em greve, à mesa de negociações, mantém-se intransigente em relação às justas reivindicações dos Mestres do grande Estado sulino.

Tais reivindicações, Sr. Presidente, nada mais envolvem do que um nítido princípio de Justiça, porque outro não pode ser o nome de um movimento que luta única e exclusivamente por condições dignas de trabalho, notadamente quando o trabalho é o autêntico apostolado do Professor.

De fato, pleiteiam os Mestres do meu Estado um reajuste geral de salários e vencimentos na base de 70 por cento, enquanto o Governo do Estado, demonstrando inflexibilidade em relação ao problema, não se afasta da oferta inicial de elevação salarial de, apenas, 40 por cento.

Ora, o aumento pré-estabelecido pelos Poderes Públicos é de todo inaceitável, visto que recentemente os servidores de empresas estatais, a nível federal, lá mesmo no Rio Grande do Sul, obtiveram uma elevação salarial de ordem de 44 por cento.

Ressalte-se ainda que, além desse aumento de 70 por cento, do qual, conforme decisão da Assembleia, os professores não abrem mão, há uma reivindicação do piso de três vezes o valor do salário mínimo no Estado, para os professores de primeira classe.

Isto porque o piso atual representa menos de 50 por cento do valor do menor salário pago, por exemplo, aos professores do Estado de São Paulo.

Até agora, argumentando que o Estado foi até onde o permitiam as suas finanças, o Governador gaúcho concordou, apenas, com o acatamento das disposições relativas ao Plano de Enquadramento e a convocação de professores concursados, que há doze anos aguardam nomeação.

Como se nota, são duas medidas impostas pelo próprio dever do cargo, não significando, portanto, uma forma de concessão do atual Governador.

Cabe ainda registrar o sentido de equidade sem par desse movimento do Magistério gaúcho, que tem a seu favor o apoio integral dos pais e alunos da rede oficial de ensino, numa reverência merecida a quem transforma, pela dedicação e pelo afeto, a Escola em autêntico prolongamento do Lar. Em algumas escolas, os alunos estão recolhendo donativos em favor dos Mestres, durante o tempo em que a greve perdura, o que, sem dúvida, confere ao movimento um sentido de simpatia muito significativo, da Família para com o Mestre.

No mesmo instante, pois, em que expressamos nossa solidariedade incondicional ao Magistério gaúcho, tendo à frente a entidade máxima da classe, Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, no seu justo movimento reivindicatório, enviamos também, desta tribuna, um veemente apelo ao bom senso do Governador Amaral de Souza, homem público que, nesta Casa, já exerceu o honroso encargo de representante do povo gaúcho, a fim de que S. Ex<sup>t</sup> abandone a posição de intransigência em que se tem mantido até agora e reconheça a procedência das reclamações do professorado do extremo-Sul brasileiro.

É um apelo urgente, vigoroso e confiante, porque só mesmo a compreensão do Governador Amaral de Souza poderá evitar que amanhã o magistério do nosso Estado inicie uma greve que não interessa a ninguém — principalmente às autoridades do Rio Grande do Sul, onde os valores da cultura têm marcante consagração.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Deputado Walter de Prá.

**O SR. WALTER DE PRÁ (ARENA — ES)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sr. Ministro Mário David Andrazza, logo que assumiu, o Ministério do Interior, demonstrou sua preocupação com as áreas atingidas pelas enchentes, prestando socorro imediato às regiões assoladas. Por isso, dirigimos apelo a S. Ex<sup>t</sup>, no sentido de que também visite o Espírito Santo, que foi duramente castigado pelas últimas chuvas, o que ocasionou prejuízos incalculáveis, principalmente aos Municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares e Aracruz.

Tais Municípios, Sr. Presidente, detentores de um manancial de sustentação agrícola e pecuária, vêem-se tolhidos de recursos para poder sanar de imediato principalmente as necessidades mais urgentes.

Recebemos uma carta do Prefeito Davacir Zaché, de Colatina, expondo com detalhes a situação calamitosa por que passou aquele município e a em que atualmente se encontra. O Município de Linhares, Sr. Presidente, o maior produtor de cacau do nosso Estado, teve aproximadamente 15 milhões de pés de cacau destruídos, sem possibilidades de recuperação. Citamos aquela região não apenas porque ficou sem produção, sem rebanho, mas por ter perdido o aproveitamento da sua terra.

Fazemos este apelo para que S. Ex<sup>t</sup> o Sr. Ministro nos honre com a sua visita, a fim de levar ânimo e estímulo não apenas ao Governador Eurico Rezende, mas a todos quantos foram atingidos pelas chuvas.

E fazemos um apelo suplementar no sentido de que S. Ex<sup>t</sup> libere imediatamente os recursos para socorrer os flagelados previstos pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, para que aquela região respire melhores ares e possa viver melhores dias. Tenho certeza de que S. Ex<sup>t</sup>, conhecedor profundo dos problemas da sua Pasta, há de, por certo, visitar o nosso Estado, levando estímulo, como fez com o povo do Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Feu Rosa.

**O SR. FEU ROSA (ARENA — ES)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma das mais importantes ciências surgidas no nosso século é a Informática. O que é a Informática? É a ciência da informação, a análise dos acontecimentos, que são processados pelos serviços de informação de todos os países do mundo. Então, não posso deixar de registrar a minha estranheza diante das críticas e dos ataques que têm sido feitos ao Serviço Nacional de Informações. Foi, inclusive, apresentado um projeto visando a extinguir esse Serviço, uma das boas idéias do saudoso Presidente Castello Branco.

O País precisa dispor de todos os dados, saber de tudo o que está ocorrendo, para que as providências sejam adotadas em tempo hábil. Estamos na época da informação. Todos os grandes países do mundo — e já não digo o Estado moderno, mas as próprias empresas as grandes e poderosas organizações — trabalham permanentemente com o processo de informação, procurando saber o que se passa. E quanto mais bem informado o órgão ou o Estado, mais ele pode caminhar no ritmo do desenvolvimento e da prosperidade.

Viveremos num País subdesenvolvido. Aqui dentro ouve-se dia e noite, numa verdadeira ladaína, o apelo para que o País promova medidas a fim de sair do atoleiro do subdesenvolvimento em que jazemos. Agora, critica-se também, permanentemente, o poder envolvente das multinacionais.

Ora, Sr. Presidente, já está na hora de compreendermos que o fator preponderante para que o País saia do subdesenvolvimento e possa erguer-se diante do poder extraordinário das multinacionais é a estabilidade política, são instituições políticas sólidas. Sem isso, continuaremos baloçando eternamente ao sabor dos interesses e das pressões internas e externas. E para que um País tenha instituições políticas sólidas e possa enfrentar essas pressões internas e externas precisa dispor de um serviço de informações à altura de suas grandes necessidades. Consideramos uma tradição, um rematado contra-senso combater o subdesenvolvimento, criticar o poder das multinacionais e, ao mesmo tempo, querer desaparecer o País de seus órgãos informativos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, atualmente, em todos os países do mundo, o que vemos? A técnica da espionagem, um querendo saber o que se está passando na intimidade do outro. O que existe em torno da espionagem industrial chega a ser espantoso e estarrecedor: todos querem desvendar os segredos dos seus concorrentes, armar-se para disputar a concorrência de determinados produtos. Se a Informática existe dentro das empresas, temos de elevá-la à potência n+1 para podermos compreender a importância de um serviço de informações no Estado moderno. Ninguém poderá deixar de reconhecer que a partir do Governo Castello Branco nossas instituições políticas adquiriram mais solidez, o Estado está preparado para baloçar nos entrechoques de interesses que sempre convulsionaram a nossa História e a nossa vida política. Sem a solidez de nossas instituições, nunca conseguiremos arrancar este País do subdesenvolvimento.

Era este, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o registro que desejava fazer, em homenagem à memória do saudoso Presidente Castello Branco, que criou o Serviço Nacional de Informações, e aos homens que têm trabalhado diuturnamente em defesa do Estado brasileiro, da segurança e da estabilidade de nossas instituições.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Castro Coimbra.

**O SR. CASTRO COIMBRA (MDB — SP)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Às margens do rio Paraíba nasceu e desenvolveu-se através dos anos uma cidade. Ela é como um dinâmo alimentado por emoções candentes, produzindo energia vivificante de solidariedade e amor.

Jacareí de ontem, uma saudade indelével e carinhosamente guardada em cada coração, Jacareí de hoje, a realidade do progresso, do desenvolvimento, do trabalho diuturno, das chaminés e das escolas do macadame e dos altos edifícios.

Jacareí operária.

Jacareí obreira.

Jacareí participação.

Jacareí simboliza o próprio trabalho, pois nele o cidadão participa, num afã incontido e sem trégua, com ordem, alívio e dignidade, do futuro da própria nação.

Deus em sua magnânima bondade há de derramar bênçãos copiosas sobre a família jacareiense, unindo e purificando os lares, levando a paz duradoura a todos.

À criança, certeza de um futuro de glórias; ao jovem, energia que orgulha e engrandece ao trabalhador de todas as searas, que edifica, nós queremos deixar nossa mensagem de amizade fraterna, neste dia que marca o nascimento desta terra hospitalar e boa.

O trabalho é apenas o trabalho, mas junto a um idealismo sadio tem imprimido um extraordinário impulso de progresso ao Município, cujo desenvolvimento vem desafiando a argúcia, o tirocinio, a boa vontade e o dinamismo de todos quantos foram guindados ao poder, com a grave responsabilidade de governá-lo, levando segurança, paz e um mínimo de conforto a todos.

Ano após ano Jacareí consolida sua vocação de cidade industrial.

Esperamos que a terra amiga de Antônio Afonso, na escalada do progresso tecnológico, continue sendo a cidade humana, solidária, que aprendemos a admirar.

No exercício do mandato de Deputado Federal desejo estar em permanente sintonia com o povo e os administradores desta cidade para que juntos possamos, somando forças, obter melhores resultados.

Parabéns Jacareí, pelos 327 anos de história, de lutas, de progresso.

Parabéns a você, munícipe desta cidade pelo que você tem feito por ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o último orador inscrito. Deputado Mendonça Neto.

**O SR. MENDONÇA NETO** (MDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Prefeito de Petrópolis demitiu sumariamente 64 funcionários, acusando-os de ociosidade. Coincidemente, estão entre eles nove dos dez engenheiros que denunciaram, em manifesto, obras irregulares contratadas pela administração municipal.

O número é significativo: 64, a coincidir com o do ano da eclosão de um movimento que, segundo seus defensores, teria vindo para moralizar a administração pública.

E aí está — 15 anos depois — o resultado da seriedade deste movimento: demite funcionários presumivelmente responsáveis, engenheiros preocupados com a lisura dos negócios públicos, devido a uma denúncia que exige apuração.

Não é um caso isolado. Em todo o País crenças de Prefeituras agem predatoriamente contra os interesses da comunidade, em favor de vantagens pessoais para uma minoria viciada por quinze anos de arbítrio, a impedir um saneamento da administração em todos os níveis.

Governadores e Prefeitos nomeados, admissões e demissões em massa, protecionismo, irregularidades em licitações e concorrências, favoritismo, empreguismo com finalidades eleitorais... Contratação de familiares para aumentar o orçamento doméstico ou ocupar vagas que poderiam ser preenchidas por alguns dos milhares de brasileiros que perambulam nas filas em busca de ocupação condigna...

Em meu Estado, Alagoas, posso apontar um exemplo disto, pela publicação do *Diário Oficial* de 24 de março, em que o Secretário de Segurança Pública nomeou esposa e filho para servirem em seu Gabinete, contrariando a pregação presidencialista de que entramos na era da contenção.

O jornal *Desafio*, de Maceió, semanário que vem fazendo um jornalismo independente, denunciando os erros da administração, dirigido pelos jornalistas Mário Lyra, Artur Gondim, Freitas Neto e Bernardino Souto Maior, e publica exatamente a notícia deste fato.

Enquanto em Alagoas o Secretário de Segurança Pública, através da nomeação, amplia seu orçamento familiar, em Petrópolis o Prefeito da ARENA demite 64 funcionários por terem denunciado irregularidades da administração e defendido a preservação da ecologia petropolitana ameaçada pelo desmatamento.

Lamentável situação vive o nosso País: de um lado, ocupa-se o Governo para proteger o orçamento familiar; de outro, pune-se com a demissão brasileiros formados por nossas melhores Universidades, porque cumpriram seu dever de denúncia contra os descalabros de maus administradores.

Haverá de chegar um dia em que ocorra o contrário neste País: puna-se quem se utiliza da administração pública em proveito próprio, e premiem-se todos aqueles que defendem a ecologia e querem preservar a moralidade pública nos negócios do Estado.

\*\*\*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, desta tribuna — a mais alta da Nação — cumprimentar a histórica, formosa e dinâmica Jacareí pelo seu aniversário.

Ainda hoje, na sessão da Câmara dos Deputados, tive oportunidade de a ela me referir, fazendo repercutir no plenário um requerimento de sua Câmara a mim dirigido, reclamando mais prestígio, mais força e mais meios para os Estados e os Municípios.

Jacareí é um centro florescente de trabalho e de cultura a engrandecer São Paulo e o Vale do Paraíba, um dos mais formosos, mais pujantes e mais movimentados Municípios brasileiros.

É um centro de cultura e de trabalho, de tradição e de luta e civismo que, por suas chaminés, suas escolas, seus clubes, suas sociedades e seu povo em geral, representa um dos mais valiosos patrimônios do nosso País.

A Jacareí, como seu representante no Congresso Nacional, a minha mais acendrada e viva palavra de saudação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1977 (nº 746/75, na Casa de origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Srs. Congressistas, ao final da legislatura passada, encontrava-se na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando providências para a sua tramitação no Congresso Nacional reunido, as seguintes proposições:

#### I — Proposta de Emenda à Constituição:

Nº 3, de 1977, que dá nova redação à alínea c do art. 179 da Constituição;

Nº 4, de 1977, que altera a redação do § 2º do art. 147 da Constituição, para o fim de permitir o alistamento eleitoral aos policiais militares; e

Nº 7, de 1977, que suprime o parágrafo único do art. 152 e o inciso V do art. 35 e dá nova redação ao § 4º do art. 35 da Constituição;

**II — Requerimento nº 1, de 1978, criando comissão de inquérito para apurar atos dos Governos dos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia:**

#### III — Proposta de Delegação Legislativa:

Nºs 1, 2 e 3, de 1976, visando instituir, respectivamente, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Conselho de Defesa do Consumidor e o Ministério dos Esportes;

Nºs 1 e 2, de 1977, objetivando criar o Ministério do Meio Ambiente, e uma cidade de jogos e diversões; e

Nº 3, de 1977, dispondo sobre a administração dos Territórios Federais.

A respeito das matérias citadas, cumpre à Presidência prestar os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

As propostas de Emenda à Constituição, à vista das alterações introduzidas no processo de sua tramitação pela Emenda Constitucional nº 8, de 1977, foram encaminhadas aos respectivos signatários para a complementação de assinaturas. A provisão solicitada, contudo, não foi atendida pelos autores das proposições.

O Requerimento nº 1, de 1977, teve sua tramitação sobreposta por solicitação dos requerentes.

A Proposta de Delegação Legislativa nº 1, de 1976, foi julgada inconstitucional pela Comissão Mista que a examinou, tendo, no mérito, parecer contrário. Quanto à constitucionalidade da matéria, entretanto, foram ouvidas, por solicitação das Lideranças, as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que emitiram pareceres discordantes.

As demais propostas tiveram sobreposta a sua tramitação a fim de aguardar a decisão do Plenário sobre a Proposta de nº 1, de 1976, uma vez que, reconhecida a tese de inconstitucionalidade da matéria, arguida pela Comissão Mista, a Presidência declararia prejudicadas, nos termos do art. 369, alínea "b", do Regimento do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum. Isto porque as proposições referidas incidiam da mesma forma, sob a proibição constitucional.

Embora tendo constado de ordem do dia a proposta de Delegação Legislativa nº 1, com os respectivos pareceres das Comissões, a deliberação do Plenário sobre a matéria não foi concluída em virtude da falta de *quorum*.

A vista do exposto, aplicando à espécie as disposições do art. 367 do Regimento do Senado Federal e do art. 116 do Regimento da Câmara dos Deputados, a Presidência determina o arquivamento das proposições que acaba de analisar.

A matéria em análise foi objeto de entendimento entre as Lideranças da ARENA e do MDB.

Era a comunicação que à Presidência cabia fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1978, que dá nova redação ao item IV do art. 21 da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 151, de 1978-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em votação.

Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, poucas vezes uma proposição poderá ter um sentido mais justo do que esta que hoje será, se houver *quorum*, votada pelo Congresso Nacional.

Realmente, ela se insere num conjunto de providências de amparo aos que envelhecem no País, seja no serviço público civil, seja no serviço público militar. Bem lhe compreendeu o alcance a Comissão Especial, e, unanimemente, ARENA e MDB se somaram para aprovar o parecer a ela oferecido.

Este projeto de emenda constitucional, apresentado no ano passado, chega agora ao exame deste Congresso, quando já está praticamente esgotado o prazo de sua tramitação, tal o volume de serviço imposto ao Parlamento. Mas estou certo de que, se desta vez esta emenda não conseguir ser aprovada e for vencida por decorso de prazo, certamente será renovada, e ARENA e MDB, juntos, farão justiça a esses que prestaram serviços ao País e que, na aposentadoria ou na reforma, são punidos com o pagamento do Imposto de Renda. É uma providência altamente justa e que, um dia, será tornada realidade. Aliás, sou campeão das idéias difíceis que um dia se tornam realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos. Srs. Congressistas, a Proposta de Emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação, devendo, nos termos regimentais, iniciar-se pelo Senado, visto que o autor da emenda é o Senador Nelson Carneiro. Entretanto, é evidente a falta de número de Senadores no plenário, pelo que a Mesa deixa de proceder à votação.

O SR. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — tem a palavra V. Ex<sup>e</sup>

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (MDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> declarou que não havia número suficiente para a votação. Então, solicito a V. Ex<sup>e</sup> que mande proceder à chamada, porque, talvez, muitos dos Srs. Senadores estejam nas salas contíguas ou até mesmo no Salão Negro, onde estão sendo lançados no momento dois livros. Requiero, portanto, a V. Ex<sup>e</sup> que mande proceder à chamada. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa informa ao Deputado Epitácio Cafeteira que teve a necessária cautela de mandar convidar todos os Congressistas que estavam na sala ao lado, assistindo ao lançamento dos livros. Há poucos instantes, no Senado, realizamos uma votação secreta, com *quorum* mínimo necessário. Aqui neste Plenário temos, no momento, seis Senadores.

Sendo evidente a falta de *quorum*, a Mesa não tem condições de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

## **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superficie:		Via-Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 200,00	Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 400,00	Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

## **Secção II (Senado Federal)**

Via-Superficie:		Via-Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 200,00	Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 400,00	Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praca dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **REFORMA DO SISTEMA DE PENAS**

**Lei nº 6.416, de 24-5-77**

## **ANTECEDENTES E HISTÓRICO**

### **QUADRO COMPARATIVO**

{ **Lei nº 6.416/77**  
**Código Penal**  
**Código de Processo Penal**  
**Lei das Contravenções Penais**

**"Revista de Informação Legislativa"**  
**nº 54 — 328 páginas**

**Preço: Cr\$ 30,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**